



INDICAÇÃO Nº 767 |2025

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO AO EXECUTIVO A POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DESTINADA À BIBLIOTECA E LEITURA NA ESCOLA MUNICIPAL APRÍGIO DE BRITO PORTO, LOCALIZADA NO Povoado RIO COCO.

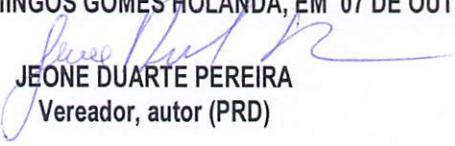
JUSTIFICATIVA DA IND. Nº 767 |2025

A presente indicação tem como objetivo proporcionar aos alunos, professores e toda a comunidade escolar um espaço adequado para o incentivo à leitura, ao estudo e à pesquisa. A criação de uma biblioteca escolar é fundamental para o desenvolvimento intelectual e social dos estudantes, além de contribuir significativamente para a melhoria da qualidade do ensino.

A Escola Municipal Aprígio de Brito Porto atende crianças e jovens da zona rural, que muitas vezes não têm acesso a livros e materiais de leitura fora do ambiente escolar. A construção de uma sala de biblioteca e leitura irá oferecer um ambiente acolhedor, estimulante e propício para o aprendizado, fortalecendo o hábito da leitura e ampliando o repertório cultural dos alunos.

Diante do proposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para que seja viabilizada a execução dessa importante melhoria na infraestrutura da referida escola.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 07 DE OUTUBRO 2025.


JEONE DUARTE PEREIRA
Vereador, autor (PRD)





CÂMARA MUNICIPAL DE

BALSAS

GABINETE DO VEREADOR JEONE DUARTE

Priscila Caraca

Priscila Caraca
Vereadora, coautora (PL)

Isaura Ferreira

Isaura Ferreira
Vereadora, coautora (REP)